

T3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rua Cesar Leite, 19 - Nova Betânia

Mossoró/RN - CEP 59612-040

Telefone: (84) 99605-4840

E-mail: t3servmed@gmail.com

Mossoró-RN 12 de agosto de 2025

CARTA 011/2025-ADM

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte,

Cópia para: Diretoria do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia (HRMPMC), Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte (CREMERN) e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN).

Assunto: Notificação de Encerramento da Prestação de Serviços de Cirurgia Pediátrica pela T3 Serviços Médicos LTDA no Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia (HRMPMC), em Razão de Atrasos Recorrentes nos Pagamentos.

Prezado Senhor Secretário,

A T3 Serviços Médicos LTDA, representada por sua administradora, Thayonara Irineu da Costa, vem, com o devido respeito, notificar Vossa Excelência, bem como as entidades copiadas, acerca do encerramento da prestação de serviços de cirurgia pediátrica no Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia (HRMPMC), em Mossoró/RN, a partir das 19 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a prestação de serviços foi iniciada em novembro de 2024, nos termos do Ofício nº 2684/2024/SESAP e da Ata de Reunião SEI nº 30202208, que formalizaram o acordo para a execução de plantões de cirurgia pediátrica, com o compromisso expresso de pagamento das notas fiscais em até 60 dias após sua emissão. Tal condição foi estabelecida como essencial para a viabilidade operacional, considerando os custos envolvidos, incluindo o deslocamento de profissionais de outros estados.

Entretanto, lamentamos constatar que o prazo acordado nunca foi cumprido pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), configurando violações reiteradas que tornam insustentável a continuidade da parceria. Destacamos, em especial, o processo de pagamento indenizatório dos honorários médicos referentes ao mês de abril de 2025, registrado sob o número 00610909.000228/2025-63, gerado em 06 de maio de 2025 e devidamente instruído. Apesar disso, o pagamento permanece pendente desde 08 de julho de 2025, totalizando 99 dias desde o envio, sem qualquer posicionamento oficial da SESAP sobre a regularização da situação.

Tal demora evidencia desrespeito aos profissionais médicos que dedicaram tempo e expertise ao serviço, bem como à continuidade da assistência em cirurgia pediátrica, essencial para atender a macrorregião Oeste e a região central do Estado do Rio Grande

T3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Rua Cesar Leite, 19 - Nova Betânia

Mossoró/RN - CEP 59612-040

Telefone: (84) 99605-4840

E-mail: t3servmed@gmail.com

do Norte. Ressaltamos que, durante esse período, outras empresas prestadoras de serviços ao mesmo hospital receberam pagamentos referentes ao mês de junho de 2025, o que reforça a percepção de tratamento desigual e injustificado em relação à T3 Serviços Médicos LTDA.

A empresa assumiu, desde o início, o compromisso pioneiro de implementar um serviço especializado, contando com cirurgiões pediátricos qualificados dos Estados do Ceará e Pernambuco para compor a escala e assegurar atendimento de excelência à população. Esses profissionais arcaram com despesas significativas, como passagens aéreas, especialmente aqueles provenientes de Recife/PE, e deixaram suas rotinas locais para contribuir com a saúde pública potiguar. Contudo, a ausência de previsão para o pagamento de seus honorários levou vários deles a desistirem de participar da escala, comprometendo gravemente a operação do serviço.

Adicionalmente, a T3 Serviços Médicos LTDA é obrigada a recolher mensalmente os impostos incidentes sobre as notas fiscais emitidas, a fim de manter sua regularidade fiscal e operacional. A inadimplência sistemática da SESAP impõe à empresa uma situação financeira insustentável, inviabilizando a manutenção de uma equipe qualificada.

Diante do exposto, e após exaustivas tentativas de resolução amigável, comunicamos que as atividades de cirurgia pediátrica prestadas pela T3 Serviços Médicos LTDA serão encerradas em 15 de agosto de 2025, às 19 horas. Essa decisão visa preservar a integridade da empresa e dos profissionais envolvidos, sem prejuízo de eventuais medidas judiciais para o ressarcimento dos valores devidos e indenizações cabíveis.

Permanecemos à disposição para discutir soluções que permitam a imediata regularização das pendências, de modo a minimizar impactos à população atendida. Solicitamos que esta notificação seja recebida e protocolada, com cópias encaminhadas às entidades competentes para fins de fiscalização e acompanhamento.

Atenciosamente,

Thayonara Irineu da Costa

Administradora da T3 Serviços Médicos LTDA